

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ****DADOS DO ATENDIMENTO****Número do Acompanhamento:** 25.01.0564.001.00073-3**Data/Hora de Abertura:** 31/01/2025 às 10:16:24**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Técnico do Atendimento:** LUCAS RODRIGUES FREIRE**Origem do Atendimento:** Presencial**DADOS DO CONSUMIDOR****Nome do Consumidor:** Jose flavio siqueira dos santos**CPF do Consumidor:** 142.687.013-20**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
COBASI	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADO S S.A.	53.153.938/0182-36	25.01.0564.001.00073-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO**Como Comprou/Contratou:** Loja física**Área:** Demais Produtos**Assunto:** Produtos Veterinários (ração, acessórios etc)**Problema:** Falta de clareza / transparência no uso dos dados pessoais ou financeiros (falta de informação sobre a finalidade, período de armazenamento ou compartilhamento)**Relato:**

Relata a parte consumidora que se deparou com uma propaganda informando que o estabelecimento parcelava as compras em três vezes sem juros. Diante disso, o consumidor



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

realizou a compra de um enfeite de água-viva, cujo valor era de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), e também de um baú de joias no valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos). Ao chegar ao caixa, solicitou o pagamento em três vezes sem juros, porém foi informado de que o sistema não permitia esse parcelamento. Em vez disso, foi exigido que a compra fosse parcelada em quatro vezes, com parcelas mínimas no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Diante da situação, o consumidor acionou a polícia, que compareceu ao local. Enquanto conversava com os policiais, o consumidor afirma ter percebido que a etiqueta do produto foi alterada, elevando o valor de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos). Não conseguindo resolver sua demanda na loja, nem mesmo com a presença dos policiais, o consumidor dirigiu-se à sede deste órgão para buscar uma solução pacífica e eficaz para o problema.

Pedido: Diante exposto requer o consumidor que possa comprar os produtos nos valores iniciais, antes de trocarem o valor e que seja parcelado em 3 vezes sem juros

TRATATIVAS

31/01/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta